



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-2997/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$647.800.000,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$853.200.000,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante incorporação de bens, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de agosto e 23 de setembro de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente